

**REGULAMENTO**  
**“TORNEIO DE PESCA AMADORA ESPORTIVA AO TUCUNARÉ – 2018”**  
**Estância Turística de Presidente Epitácio – SP**  
**Rio Paraná – Reservatório da Usina Hidroelétrica e Eclusa “Engenheiro Sergio Mota”**

**Descrição**

O **TORNEIO DE PESCA AMADORA ESPORTIVA AO “TUCUNARÉ” 2018** é uma das atividades inclusas dentro dos diversos eventos do Município da Estância Turística de Presidente Epitácio, normalmente promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura em parceria com a Sociedade Civil Constituída, COMTUR conta com uma Comissão Organizadora durante o mês de Novembro de cada ano.

Por conta de ser um evento muito importante no calendário nacional da Pesca Amadora, onde a Estância Turística de Presidente Epitácio figura como um dos principais pontos de pesca, incluindo ter sediado a 1ª (primeira) etapa do Campeonato Nacional da Pesca Amadora Esportiva promovido pelo governo federal através dos Ministérios do Turismo e na época Pesca e Aquicultura em conjunto com o sistema S – FIESP/SESI/SENAI e Prefeitura Municipal, promover um novo torneio, mesmo que em condições locais e regionais, permite manter a tradição deste tipo de eventos e ao mesmo tempo promover a pesca amadora esportiva.



**Objetivo**

A promoção do **TORNEIO DE PESCA AMADORA ESPORTIVA AO TUCUNARÉ – 2018**, através de Parceria Publica-Privada a ser realizado no final do mês de Novembro de 2018 têm como objetivo, da sociedade epitaciana através dos

organizadores do torneio de pesca, atrair turistas – pescadores amadores para um evento reconhecido no Brasil e no exterior como um dos maiores realizados no país, dentro do 2º (segundo) maior rio, em extensão, brasileiro. O evento também fecha o período de pesca extrativista e promove a Conscientização pela Preservação as Espécies Fluviais, por a modalidade é Pescar, Medir, Fotografar e Soltar, além do espírito de promover a competição entre amigos.



**Artigo 1º - O TORNEIO DE PESCA AMADORA ESPORTIVA AO TUCUNARÉ – 2018** será realizado no Rio Paraná, na área de abrangência do reservatório da Usina Hidroelétrica e Eclusa “engenheiro Sergio Mota”, na faixa costeira da Estância Turística de Presidente Epitácio, no perímetro demarcado pela organização do torneio, compreendendo as duas margens, contando com bandeiras e bóias de sinalização da organização no local determinado.

**Parágrafo único:** O perímetro de pesca do torneio contará com mapa de localização incluindo referencia geográfica por sistema de satélite (GPS).

#### **DOS OBJETIVOS:**

**Artigo 2º -** O torneio tem como principal objetivo:

- I. Divulgar o potencial Turístico da Estância Turística de Presidente Epitácio;
- II. Promover o lazer e a confraternização entre os amantes da pesca esportiva;
- III. Desenvolver a consciência do turista, através da divulgação e prática das **leis** que normalizam a pesca amadora, visando principalmente o combate do uso de materiais e atitudes poluentes e predatórias.

## DO GERENCIAMENTO:

**Artigo 3º** - A organização geral do **TORNEIO DE PESCA AMADORA ESPORTIVA AO TUCUNARÉ - 2018** terá como gestora a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura em conjunto com a Comissão Organizadora.

## DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

**Artigo 4º** - É competência da Comissão Organizadora os trabalhos de execução geral e a regulamentação da competição, sendo composta por: COORDENADOR-Presidente, VICE-COORDENADOR, ÁRBITRO, FISCAL, PLANILHEIRO E MEMBROS nomeados pelo Presidente da Comissão Organizadora.

Parágrafo Único – O **TORNEIO DE PESCA AMADORA ESPORTIVA AO “TUCUNARÉ” - 2018** contará com um **ÁRBITRO**, que será auxiliado por **Fiscais** e **Planilheiros** para a contagem dos pontos.

I) O **ÁRBITRO** terá a seu cargo a direção geral da prova e suas atribuições principais serão:

- a. Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento em todas as suas disposições;
- b. Terá a faculdade de delegar poderes aos membros da comissão organizadora e aos fiscais para o desempenho das partes de sua função geral, com o objetivo específico de facilitar o controle da competição.

## DA PROVA:

**Artigo 5º** - O **TORNEIO DE PESCA AMADORA ESPORTIVA AO TUCUNARÉ** será realizado nos dias **23, 24 e 25 de Novembro de 2018**, com a seguinte programação:

<b>Dia</b>	<b>Local</b>	<b>Evento</b>
23	Avenida Presidente Vargas, quadra 9 – Centro.	<b>Entrega do Kit de Pesca e Adesivação.</b>
24	Balneário do Parque Municipal “O Figueiral”.	<b>Competição – das 07hs00 as 17hs00.</b>
25	Balneário do Parque Municipal “O Figueiral”.	<b>Premiação e sorteio – a partir das 10hs00</b>

Observação: esta programação poderá ser alterada, pela Comissão Organizadora, caso haja necessidade.

**Parágrafo 1º:** O kit de pesca, Camiseta e numeração, estarão disponíveis a partir do dia 23 de Novembro de 2018 (sexta-feira) e até o dia 24 de Novembro de 2018 (sábado e dia do torneio), 30 (trinta) minutos antes do início da prova;

**Parágrafo 2º:** a equipe que não estiver devidamente identificada é desclassificada.



## DA COMPETIÇÃO:



**ARTIGO 6º** - o objetivo do torneio enquanto evento é:

- I. A prova será exclusivamente para a captura do TUCUNARÉ (pesca esportiva), na modalidade “PESQUE E SOLTE”.
- II. O torneio consiste em pesca embarcada utilizando lanchas, barcos com motor sem limite de potência;
- III. Os peixes deverão estar VIVOS e isentos de marcas que levem a conclusão de pré-captura, o que, se analisado pelos fiscais e comprovado, implicará na desclassificação da equipe;



- IV. Os exemplares deverão ser apresentados nos pontos pré-determinados pela Comissão Organizadora para fiscalização, medição e soltura dos mesmos;
- V. O **LIMITE MÁXIMO** estabelecido é de sete (7) peixes, sendo descartados os dois menores peixes para a pontuação;
- VI. A pontuação será determinada pela soma das medidas dos exemplares capturados e devolvidos à água com **VIDA**.



VII. As equipes receberão antes do início da prova no Balneário do Parque Municipal “**O Figueiral**”, informações com indicação do local de medição dos peixes capturados.

**Parágrafo Único** – Todos os participantes deverão estar presentes e com as respectivas embarcações aportadas no Balneário do Parque Municipal “**O Figueiral**”, às 7 horas do dia 24 de Novembro de 2018, para vistoria, numeração e recebimento das orientações necessárias.

### **DOS EQUIPAMENTOS PERMITIDOS:**

**Artigo 7º** - serão permitidos os seguintes petrechos de pesca:

- I. Linha de diâmetro livre;
- II. Carretilha, molinete ou fly de qualquer tipo;
- III. Varas de qualquer tamanho e não havendo número limitado de varas montadas na embarcação;
- IV. Recolhimento do peixe com “fish grip” ou alicate pega - peixe;
- V. Somente Iscas artificiais.

### **DAS EQUIPES:**

**Artigo 8º** - A composição das equipes de pesca será feita conforme:

- I. Cada equipe será formada por 02 (dois) pescadores, que poderá contar com um terceiro elemento na embarcação sendo Condutor de Turismo de Pesca (guia / pilotoiro / pirangueiro), caso haja necessidade;
- II. Durante o desenvolvimento da competição, nenhuma equipe poderá receber ajuda de outra equipe ou pessoa, sob pena de desclassificação;
- III. Só será permitida a ajuda de terceiro em caso de pane ou perigo iminente.



## DOS COMPETIDORES:

**Artigo 9º** - Deveres, Obrigações e Direitos dos competidores serão:

- A. É obrigação dos competidores:
- I. Cumprir e fazer cumprir o regulamento;
  - II. Fiscalizar a medição e anotação dos referidos exemplares capturados;
  - III. Assinar as anotações do fiscal;
  - IV. Colaborar com a fiscalização, notificando à organização qualquer irregularidade que venha observar durante o desenvolvimento da prova.
- B. Fica vedado à equipe participante e aos seus componentes sob pena de desclassificação:
- I. Abordar ou deixar-se abordar por outras embarcações que não sejam da organização do torneio, exceto o previsto no Artigo 8º, inciso III;
  - II. Exercer atitudes que depredem o meio ambiente, bem como se apresentar em estado de embriaguez, antes ou durante toda a competição;
  - III. Desacatar ou agredir competidores, autoridades ou qualquer membro da Comissão Organizadora;
  - IV. Transgredir quaisquer das regras contidas neste regulamento;
  - V. Jogar lixo nas águas do reservatório ou em margens, bem como usar material predatório de qualquer natureza;
  - VI. Não portar identificação dos pescadores.

## DAS INSCRIÇÕES:

**Artigo 10º** - A forma de participar do torneio será mediante a inscrição das equipes de pesca, através de preenchimento da ficha de inscrição que estarão disponíveis em locais de concentração de negócios sobre a pesca e turismo, conforme abaixo:

- I. A ficha de inscrição estará disponível nos locais:  
CASA DO PESCADOR: Avenida Presidente Vargas, nº 22-07 – Telefone: 18 3281-4979  
GEOMAR PESCA E NÁUTICA: Avenida Presidente Vargas, nº 18-17 – Telefone: 18 3281-2358  
Diretoria de Meio Ambiente – Rua Álvaro Coelho, 26-28 – Orla Fluvial – Telefone 018 3281-3660  
SECRETARIA DE TURISMO: Rua São Paulo nº 05-45 – Telefone: 18-3251-8004, ou através das páginas de internet [www.presidenteepitacio.tur.br](http://www.presidenteepitacio.tur.br) ou [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br).
- II. As inscrições serão realizadas em locais credenciados pela Comissão Organizadora até o dia **24 de Novembro de 2018** e no Parque Municipal “**O Figueiral**” **antes do início da competição**;
- III. É considerada inscrita a equipe que efetuar o pagamento da taxa de inscrição, juntamente com cópia da autorização da licença de pesca e Arrais Amador;
- IV. A taxa de inscrição para cada equipe será de **R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)**. Para as primeiras 100 (cem) inscrições, podendo ser efetuado por meio de pagamentos como: Cartão de Débito, Cartão de Crédito, Transferência Eletrônica de Fundos – TEF e Depósito Identificado – **Banco Santander / SICRED / SICOB / Banco do Brasil / Caixa Econômica Federal – Agência XXX, Conta Corrente 00000Y-Y, tipo 45. – a confirmar – [conta da prefeitura.](#)**

Observação: Quando a inscrição apontar 03 (três) pescador-competidores, a taxa de inscrição será de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

V A Taxa de inscrição após o limite de 100 (cem) inscrições será de 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para dupla e 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para o trio, numa mesma embarcação;

VI. As equipes poderão ser: masculina, feminina ou mista;

VII. A idade mínima para participar do torneio será de 10 anos comprovados, sendo que o participante menor de idade deverá estar acompanhado de pai ou responsável, ou ter autorização do mesmo com o termo de responsabilidade;

VIII. Na impossibilidade de um dos participantes inscritos pela equipe estar presente na prova, este poderá ser substituído desde que justificado junto a Comissão Organizadora;

IX. As inscrições, com endereço eletrônico (email) identificado, receberão mensagens sobre a confirmação da validação da inscrição;

X. No sítio da página de internet da prefeitura municipal de Presidente Epitácio, na área da secretaria de turismo e cultura, haverá link (caminho) para consulta sobre a inscrição;

XI. Os recursos arrecadados com a taxa de inscrição, parte será para cobrir custos e despesas de realização do evento e parte será destinada a fazer caixa para o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR;

XII. Os competidores inscritos até o dia 21 de Novembro de 2018 estarão recebendo cobertura de seguro de vida em proteção a acidentes durante o período de competição do Torneio de Pesca Amadora Esportiva ao Tucunaré 2018 – Presidente Epitácio, dia 24 de Novembro de 2018 das 07hs00 as 17hs00.

## **Modelo da Ficha de Inscrição:**

Nome da Equipe: \_\_\_\_\_

Embarcação Nome: \_\_\_\_\_

Especificação:

Barco - tipo	Modelo	Motor

### **Atleta – Pescador 1:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nascimento - Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_

Apelido: \_\_\_\_\_ Correio eletrônico (Email): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Tipo Sanguíneo: \_\_\_\_\_ Possui Alergia – Qual: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato – Próprio: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato – Recado: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

Tipo de Camiseta: ( ) Masculino / ( ) Feminino – Numeração: \_\_\_\_\_

Endereço:

Logradouro: \_\_\_\_\_ Numero: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - Cidade: \_\_\_\_\_ Estado (UF): \_\_\_\_\_

Foto: \_\_\_\_\_ Anexar foto com formato JPG em 1024 x 768 com ate 300 kbps.

### **Atleta 2 – Pescador:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nascimento - Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_

Apelido: \_\_\_\_\_ Correio eletrônico (Email): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Tipo Sanguíneo: \_\_\_\_\_ Possui Alergia – Qual: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato – Próprio: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato – Recado: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

Tipo de Camiseta: ( ) Masculino / ( ) Feminino – Numeração: \_\_\_\_\_

Endereço:

Logradouro: \_\_\_\_\_ Numero: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - Cidade: \_\_\_\_\_ Estado (UF): \_\_\_\_\_



Foto: \_\_\_\_\_ Anexar foto com formato JPG em 1024 x 768 com ate 300 kbps.

**Atleta 3 – Pescador Reserva / Conductor de Turismo de Pesca (Guia / Piloteiro / Pirangueiro):**

Nome: \_\_\_\_\_

Nascimento - Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_

Apelido: \_\_\_\_\_ Correio eletrônico (Email): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Tipo Sanguíneo: \_\_\_\_\_ Possui Alergia – Qual: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato – Próprio: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato – Recado: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

Endereço:

Logradouro: \_\_\_\_\_ Numero: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - Cidade: \_\_\_\_\_ Estado (UF): \_\_\_\_\_

**DA PREMIAÇÃO:**

**Artigo 11º** - a forma de efetuar a premiação será de acordo:

A. Da classificação por equipe.

- I. As equipes classificadas até o 3º (terceiro) lugar receberão troféus;  
Em caso de empate, ganhará a equipe que apresentar o maior peixe;
- II. Será concedido um troféu especial ao pescador que capturar o maior Tucunaré;
- III. Em caso de empate, será decidido por sorteio entre os empatados.

B. Os prêmios oferecidos por **empresas e patrocinadores** serão distribuídos por sorteio, respeitando-se o mérito pela participação daqueles que apresentarem pelo menos um exemplar de Tucunaré.

I. Participarão do sorteio dos 10 (dez) primeiros prêmios, as equipes cuja somatória dos **5 (cinco) maiores peixes** apresentados e medidos sejam equivalentes a no **mínimo 1,60m (um metro e sessenta centímetros)**, a **saber:**

Premio	Descrição
1º	<b>Embarcação tipo lancha de 5,5m, Motor de Popa de 60 Hp.</b>
2º	<b>Embarcação tipo Bote de 6 metros e Motor de Popa de 40 Hp.</b>
3º	<b>Embarcação tipo Bote de 6 metros e Motor de Popa de 30 Hp.</b>
4º	<b>Embarcação tipo Bote de 6 metros e Motor de Popa de 15 Hp.</b>
5º	<b>Motor de popa de 40 Hp.</b>
6º	<b>Motor de popa de 30 Hp.</b>
7º	<b>Motor de popa de 15 Hp.</b>
8º	<b>Caiaque com motor elétrico de 44 a 54 libras.</b>
9º	<b>Caiaque com motor elétrico de 44 a 54 libras.</b>
10º	<b>Motor Elétrico de 54 Libras</b>

II. No ato do sorteio, a equipe deverá estar representada pelo menos por um dos seus competidores ou condutor de turismo de pesca (guia de pesca/piloteiro).

### **DA LEGISLAÇÃO E SEGURANÇA:**

**Artigo 12º - o cumprimento das regras do Torneio de Pesca segue as seguintes normas:**

- I. Todas as equipes deverão ter seus barcos em condições de navegabilidade, conforme normas e instruções da MARINHA DO BRASIL, inclusive portando materiais de salvatagem;
- II. Todos os pilotos que participarem da prova deverão estar devidamente habilitados;
- III. Todas as embarcações deverão portar sacolas para lixo.

### **DA SUSPENSÃO DA PROVA:**

**Artigo 13º -** A Comissão Organizadora operando em consonância com o ÁRBITRO é soberana e poderá suspender a prova desde que haja motivos suficientes, adotando medidas visando proceder qualquer alteração do programa, podendo, inclusive, se valer da prerrogativa de suspensão da prova ou transferência para outra data em qualquer tempo.

**Parágrafo 1º -** Uma vez iniciada a prova, à seu critério, cabe ao árbitro decretar a suspensão ou conclusão da mesma por motivo devidamente justificado, devendo, em tal caso, anotar na planilha ou ata, as causas determinantes ou conclusão antecipada, informando as razões.

**Parágrafo 2º -** Se a prova for suspensa e houver decorrido mais de 50% do período previsto, será considerada realizada. Se inferior, será considerada nula, assim como, também, serão consideradas inválidas as espécies obtidas, devendo a Comissão Organizadora e Árbitro, fixarem nova data.

### **DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:**

**Artigo 14º -** Os participantes concordam em autorizar o uso de suas imagens, som e voz em qualquer tipo de mídia ou peças promocionais referentes ao **TORNEIO DE PESCA AMADORA ESPORTIVA AO TUCUNARÉ**;

- a) O competidor/pescador concorda em posar para fotografias, filmagens, etc., permitindo posteriormente a utilização de sua imagem em quaisquer oportunidades, sem limitação quanto à quantidade e restrição ou quanto ao órgão de veiculação, autorizando, desde já, que a Comissão Organizadora possa fazer o uso que, e como lhe convier, dos materiais produzidos em função dos registros realizados por qualquer tipo de mídia.
- b) Ressalva que, pela autorização aqui concedida, permite o uso de sua imagem, bem como a veiculação do material criado e os direitos conexos sem que para tanto haja qualquer contraprestação financeira, de qualquer ordem, sendo que tal exposição se deu a título gratuito, esse fato, isenta a organização do evento de qualquer responsabilização econômica futura.
- c) O presente contrato será por prazo indeterminado.
- d) A organização do evento pode utilizar fotos/imagens, em qualquer tempo e hipóteses, em peças publicitárias, jornais, revistas, entre outros.

**Artigo 15º** Por razões imperiosas a cargo da Comissão Organizadora, o programa ou o REGULAMENTO poderá ser alterado através de aditivos que serão comunicados aos participantes;

**Artigo 16º** A imprensa poderá circular em todo local da prova para exercício de seu trabalho, desde que não atrapalhe as equipes;

**Artigo 17º** Os Organizadores e autoridades da competição não se responsabilizarão por perdas, roubos ou qualquer tipo de danos materiais ou corporais ocorridos com os participantes, espectadores, acompanhantes, etc., antes, durante ou após o evento;

**Artigo 18º.** O participante que venha praticar ato ilícito durante a competição ficará impedido de participar dos próximos torneios;

**Artigo 19º.** A realização da inscrição implica em que o participante tenha conhecimento e concorde com todo o conteúdo deste REGULAMENTO.

***Casos omissos neste REGULAMENTO serão avaliados e solucionados pela Comissão Organizadora.***

Estância Turística de Presidente Epitácio, Agosto de 2017.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO IX TORNEIO DE PESCA AMADORA ESPORTIVA AO TUCUNARÉ**